



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município	2
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	10
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo	10
Atos da Secretária Municipal de Saúde	10
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social	11
Atos da Comissão Permanente de Qualificação	11
Atos do Conselho Municipal de Cultura	12

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	24
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1277/GAP/23. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1075/GAP/23 publicada no DOQ 146/23 em 07/08/2023, que **NOMEOU CARLOS RAMOS CRUZ FILHO**, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, símbolo CC6, na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – **SEMUTER**, a contar de 07/08/2023.

PORTARIA Nº 1278/GAP/23. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1078/GAP/23 publicada no DOQ 148/23 em 09/08/2023, que **EXONEROU** o servidor **CARLOS RAMOS CRUZ FILHO**, do cargo em comissão de Assessor de expediente, símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda - **SEMUTER**, a contar de 09/08/2023.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

Processo nº 3981/2023/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial. Com base na manifestação da CGM à fl. 16 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **honorários sucumbenciais no valor de R\$ 3.535,90(três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/40.

Processo nº 4404/2023/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial. Com base na manifestação da CGM à fl. 15/16 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **honorários sucumbenciais no valor de R\$ 1.397,61(um mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/13 e fls.17/19.

Processo nº 4007/2023/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial. Com base na manifestação da CGM à fl. 10 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **honorários advocatícios no valor de R\$ 124,93 (cento e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/08.

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Matrícula nº 6320/73

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – AGOSTO E SETEMBRO – 2023

Instrumento nº 069/23: Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida, celebrado em 24/08/2023. Arquivado às fls. 690 a 692, no livro nº 02/23. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e VALÉRIA CHEDID, CPF/CNPJ nº 902.551.787-00. Objeto: O presente Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida tem como objeto a quitação do valor total referente ao aluguel do imóvel situado à Av. Avenida Tiradentes, nº 314, lote nº 08 e quadra nº 12, Inconfidência, Queimados/RJ, destinado exclusivamente a instalação das dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Bairro Inconfidência, no período de 26/10/2022 a 12/12/2022, sem cobertura contratual. Prazo. Valor: R\$ 6.073,12. Dotação orçamentária: 45101.08.122.0024.1556. Fonte: 1500 - Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos de livre aplicação. Elemento de despesa 3.3.90.36.00.00. Empenho nº 59/2023, no valor de R\$ 6.073,12. Processo administrativo nº 1069.2023.09.

Instrumento nº 070/23: Contrato, celebrado em 04/09/2023. Arquivado às fls. 693 a 709, no livro nº02/23. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e PRIMOR SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CPF/CNPJ nº 30.282.396/0001-78. TP 12.23. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para obra de reforma da Praça da Bíblia, situada na Rua Olímpia, S/Nº, Centro, Queimados / RJ, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 12/2023. Prazo: 230 DIAS. Valor: R\$ 476.965,81. Dotação orçamentária: 33101.15.452.0005.1597. Fonte: 1704 – Recursos Transferidos pela União – Royalties. Elemento de despesa 4.4.90.51.00.00. Empenho nº 859/2023, no valor de R\$ 476.965,81. Processo administrativo nº 4491.2022.04.

Instrumento nº 071/23: Contrato, celebrado em 04/09/2023. Arquivado às fls. 710 a 726, no livro nº 02/23. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e PORCELLIS SERVIÇOS EM GERAL, CPF/CNPJ nº 37.453.278/0001-24. TP 16.23. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de adequação de calçada e pista de caminhada no entorno do CIEP 346, na Rua Edith x Rua Sumatra x Rua Cuiabá x Rua Prof. Joana D'arc, bairro Nossa Senhora da Glória – Queimados, entorno do CIEP 346, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 16/2023. Prazo: 200 dias. Valor: R\$ 486.812,73. Dotação orçamentária: 33101.15.451.0005.1540. Fonte: 1705- Recursos Transferidos pelo Estado - Royalties. Elemento de despesa 4.4.90.51.00.00. Empenho nº 857/2023, no valor de R\$ 434.000,00. Processo administrativo nº 3689.2022.04.

Instrumento nº 072/23: Contrato, celebrado em 06/09/2023. Arquivado às fls. 727 a 743, no livro nº02/23 Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e VILHENA CONSTRUTORA LTDA, CPF/CNPJ nº 49.386.697/0001-70. TP 09.23. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para execução de Obra Reforma e Adequação da Praça Belmonte, situada na Rua Uléa, S/Nº, Loteamento Imobiliária Monte Alegre – Belmonte, Queimados / RJ, conforme projeto básico e anexos presentes no edital da Tomada de Preços nº. 09/2023. Prazo: 270 DIAS. Valor: R\$ 948.149,77. Dotação orçamentária: 33101.15.452.0005.1597. Fonte: 1705 Recursos Transferidos pelo Estado- Royalties. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 856/2023, no valor de R\$ 300.000,00. Processo administrativo nº 4666.2022.04.

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Mat. 6320/73

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 3

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATO N.º071/2023 – 11.ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO

o Decreto n.º 2401/19 que autorizou a realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível médio e nível superior na Secretaria Municipal de Educação;

o Decreto n.º 2.467/2020, publicado no Diário Oficial de Queimados N.º 738 em 21/01/2020, que homologou o resultado final do Concurso Público;

a relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível médio e nível superior da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Queimados, publicada no DOQ N.º 760/2020, Processo n.º 3262/2019/05;

o quantitativo de vagas autorizadas nos processos n.º 0704/2020/03, 2564/2021/05, 0670/2023/05, 4687/2022/05 e 0659/2023/05,
RESOLVE convocar os candidatos, segundo a ordem de classificação para entrega da documentação exigida no edital, juntamente com os exames médicos publicados nos sites conforme a seguir:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD - Rua Hortência, n.º 254, Centro, Queimados, RJ.

Dias : 25/09/2023 à 24/10/2023 - Horário: das 10h às 16h

CARGO	Classificação	NOME	Inscrição
ORIENTADOR PEDAGÓGICO / PCD	1	JOVIC SIQUEIRA FREIRE	00020150
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	10	PAMELLA DA SILVEIRA SOUZA	00019213
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	11	PABLO PESSANHA DA SILVA	00016578
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	12	ZAMARA GRAZIELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	00000784
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	13	MARLIES DA COSTA BENGIO	00017852
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	14	ANDERSON PAULINO DE SOUZA	00007534
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	15	DEBORA SOUZA DE OLIVEIRA	00019748
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	16	MICHELLE CARDOSO FERREIRA	00008409
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	17	AMANDA KELLY DE ARAUJO CRUZ	00002480
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	18	MANOELA DO NASCIMENTO MORGADO	00011263
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	19	ELISANGELA SOARES DA SILVA	00010714
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	20	LUCIENE DAS FLORES TARTARUGA	00002689
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	21	KARLA CRISTIANE BALDI MINCARELLI	00005950
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	22	EDIARA DE CASTRO COUTINHO	00017449
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	23	CLAUDIA FERNANDES RIOS	00020037
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	24	APARECIDA DE ARAUJO PARETO	00007024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 4

CARGO	Classif ição	NOME	Inscrição
ORIENTADOR EDUCACIONAL/PCD	1	ANA AMELIA MELRO DE ALMEIDA	00008876
ORIENTADOR EDUCACIONAL	8	ELAINE CLARICE BRONSTEIN DA SILVA DE A	00000688
ORIENTADOR EDUCACIONAL	9	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	00000584
ORIENTADOR EDUCACIONAL	10	JOELMA DE CARVALHO DA SILVA ROCHA	00007656
ORIENTADOR EDUCACIONAL	11	KEZI MARQUES DOS SANTOS DANTAS	00001000
ORIENTADOR EDUCACIONAL	12	RICARDO VICTAL DE LIMA	00019544
ORIENTADOR EDUCACIONAL	13	LEONARDO SILVA ABRANTES GOMES	00005239
ORIENTADOR EDUCACIONAL	14	LUANA MACHADO FLORINDO	00016541
ORIENTADOR EDUCACIONAL	15	BARBARA VASCONCELLOS ROQUE	00001057
ORIENTADOR EDUCACIONAL	16	MARIANA MARCELINA DOS SANTOS TEODO	00001190
ORIENTADOR EDUCACIONAL	17	MONIQUE AYUPE BUENO LORDELLO	00000297
ORIENTADOR EDUCACIONAL	18	PRISCILA MENDES DO NASCIMENTO	00010999
ORIENTADOR EDUCACIONAL	19	GISIANE ROBERTA DOS SANTOS DO COUTO	00018579
ORIENTADOR EDUCACIONAL	20	GABRIELA FERREIRA MACHADO DOS SANTO	00014623
ORIENTADOR EDUCACIONAL	21	AMANDA CODECA DAS MERCES	00010883
ORIENTADOR EDUCACIONAL	22	SUELLEN DE CARVALHO SILVA	00018829
ORIENTADOR EDUCACIONAL	23	JANDERSON GOMES DE OLIVEIRA	00014993
ORIENTADOR EDUCACIONAL	24	CAMILA DOS SANTOS	00014798
ORIENTADOR EDUCACIONAL	25	CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO BRAGA	00003286
ORIENTADOR EDUCACIONAL	26	LILIAN AGUAR DE ARAUJO	00015173
ORIENTADOR EDUCACIONAL	27	PATRICIA DE FREITAS ACCIOLY	00007975
ORIENTADOR EDUCACIONAL	28	ANGELICA DO FUNDO BARBOSA	00004707
ORIENTADOR EDUCACIONAL	29	REGINA LUCIA FERREIRA CRAVO	00018282
ORIENTADOR EDUCACIONAL	30	MICHELE FERREIRA ALVES	00018863
ORIENTADOR EDUCACIONAL	31	WAGNER NEVES DE MATTOS	00011509
ORIENTADOR EDUCACIONAL	32	NATHALIA NERI ARAUJO DE CARVALHO	00019634
SECRETÁRIO ESCOLAR	3	TANIA DOS SANTOS SILVA	00000885
SECRETÁRIO ESCOLAR	4	ROSANA ALVES DOS SANTOS	00002751
SECRETÁRIO ESCOLAR	5	ALICE MICHELE GOMES DA SILVA DE SOUSA	00007729
SECRETÁRIO ESCOLAR	6	FERNANDA MACIEL DOS SANTOS BATALHA	00015683
SECRETÁRIO ESCOLAR	7	LILIAN KUCHENBECKER DE SOUZA	00000077
SECRETÁRIO ESCOLAR	8	LUCIANA DA SILVA PEREIRA COSTA	00014456
SECRETÁRIO ESCOLAR	9	CATHERINE SOARES DA SILVA OLIVEIRA	00001524
SECRETÁRIO ESCOLAR	10	ELIZANGELA ROSA RAMOS MAGALHAES	00010930
SECRETÁRIO ESCOLAR	11	SARA RAMOS DA SILVA	00010604
SECRETÁRIO ESCOLAR	12	CARLA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	00015145
SECRETÁRIO ESCOLAR	13	IVANILDA DOS SANTOS SILVA	00000899
SECRETÁRIO ESCOLAR	14	CAROLINA HENRIQUETA SILVA DE LUCENA	00007139
SECRETÁRIO ESCOLAR	15	JOSE CLAUDIO DA SILVA	00013628
SECRETÁRIO ESCOLAR	16	NEIVA DA SILVA DA COSTA VIEIRA	00016633
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	16	WANDERLAN CARMINATTI DE OLIVEIRA	00005238
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	17	HEBER BORGES DE ARAUJO	00002052
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	18	MARCELLE ROSA RIBEIRO LEAL	00015867
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	19	ADRIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	00018757
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	20	PATRICK LOPES ESTEVES	00009448
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	21	DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	00002351
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	22	BRUNO CESAR SA DA SILVA	00000730
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	23	LEONARDO CHAVES BUAS	00017121
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	24	PRISCILA ABRANTES DA SILVA DE LUCAS	00009576
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	25	ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA	00014243
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	26	FRANCISCO PEIXOTO GIGANTE	00015281
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	27	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA TELLES	00018204
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	28	LAURA BERALDO AMARAL	00006180

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 5

CARGO	Classif i ca ç ã o	NOME	In s c r i ç ã o
PROFESSOR I – GEOGRAFIA	15	SANDRO NUNES	00010451
PROFESSOR I – GEOGRAFIA	16	ROBSON LIMA ALVES DA SILVA	00019260
PROFESSOR I – GEOGRAFIA	17	PEDRO HENRIQUE DIAS SIQUEIRA	00007421
PROFESSOR I – GEOGRAFIA	18	GABRIEL ROMAGNOSE FORTUNATO DE FRE	00004666
PROFESSOR I – HISTÓRIA	19	MATHEUS DE CARVALHO LEIBAO	00008510
PROFESSOR I – HISTÓRIA	20	ANA CLARA MARQUES LINS	00011159
PROFESSOR I – HISTÓRIA	21	RAYANE BARRETO DE ARAUJO	00003338
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	21	MARIANA JAGGI ROCHA	00003668
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	22	CAMILA DE SANTANA CAMPOS	00001177
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	23	MAIRA SILVA DE PAIVA	00019002
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	24	RAPHAELA EUGENIO GOMES	00015741
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	25	FERNANDA JURACI DA SILVA APRIGIO	00000427
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	26	JAIRO DA SILVA	00010177
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	27	LEONARDO NAHOUM PACHE DE FARIA	00000653
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	28	ABRAAO AGUIAR BAETA	00007876
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	29	STEPHANIE VALLE DE SOUZA CHALFUN	00008599
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	30	BEATRIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	00013248
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	31	ELAINE CARVALHO DA SILVA ALMEIDA	00003919
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	32	FLAVIO LIMA DE MESQUITA	00000594
PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA	33	LUCELIA ROCHA DOS SANTOS	00016792
PROFESSOR I – CIÊNCIAS	13	ALINE BASTOS CABRAL	00008700
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS /PCD	14	SILONITA DA SILVA LIMA	00016316
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS /PCD	15	GABRIELA COSTA DE OLIVEIRA	00015061
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	255	RAQUEL BARRETO DE SA	00006834
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	256	JESSICA TAMARA ANDRADE DE PAULA	00013055
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	257	FILIPE MACHADO BONFIM DA COSTA	00011100
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	258	CLAUDINE GOMES BARBOSA BORGES	00011492
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	259	SAMARA BARROSO MARQUES	00009912
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	260	PRISCILLA ALVES BATISTA	00012265
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	261	GEOVANA CORREIA GONCALVES QUARESM	00004111
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	262	MARCELE CUNHA FERREIRA DOS SANTOS	00015294
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	263	JOVANA CLAUDIA CHIAPETA NARCISO CAMP	00015911
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	264	CITILA DE MELO GUIMARAES SOUZA	00007447
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	265	GUILHERME SALGADO RAMOS	00005637
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	266	ELIANE DO NASCIMENTO KALIL	00002111
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	267	ISRAEL LINCOLN AGUIAR DE SOUSA	00009225
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	268	CAROLINA PEREIRA DE JESUS	00013257
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	269	YESSICA ANDRADE GALVAO	00000362
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	270	ELIANE DA COSTA LOPES	00008790
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	271	RACHEL SEBASTIAO FURTADO MOREIRA DA	00014461
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	272	STEPHANY CRUZ DOS SANTOS	00004485
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	273	KAREN PRISCILA SILVA DE LIMA	00002462
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	274	RODRIGO DE SOUZA DORNELAS	00016454
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	275	FYLENA AIDA DA COSTA SANTOS DE MELO	00015016
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	276	FERNANDA SUELI CAMILO DA SILVA	00002681
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	277	MONICA VIEIRA ALVES DE SOUSA	00014459
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	278	PRISCILA VALENTIM DOS SANTOS ARAUJO	00001156
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	279	DANIELE DA SILVA COLOMBEKI	00012125
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	280	MIRIAM DA SILVA NOGUEIRA VAZ FONSECA	00018341
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	281	VIVIANE ROBERTA ELEOTERIO DE ALMEIDA	00015261
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	282	MICHELLE DOS SANTOS JORGE BRAGA	00007566

Abner Peclat Barbosa

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Administração

Matrícula 15.260/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 6

O Secretário de Municipal Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 1252/SEMAD/2023. Processo nº 4242/2023/05. Requerente: ROSANGELA DOS SANTOS MELO. Assunto: Solicitação da Ampliação da Licença Maternidade por 120 dias.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD - às fls. 19/21, e da manifestação da Procuradoria Geral do Município - PGM - às fls. 23/26, **DEFIRO** o pedido de prorrogação do período de licença maternidade pelo prazo de 90 dias, a contar do período de 22/09/2023, nos termos do art. 6º e do art. 227, § 6º da Constituição Federal.

ABNER PECLAT BARBOZA

Matrícula nº 15260/01

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração

(PUBLICADO NO DOQ Nº 176, DE 20/09/2023, E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA DATA)

O Secretário de Municipal Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 1253/SEMAD/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **VIVIAN DE AGUIAR**, matrícula nº 15151/01 – Professor II - **SEMED**, nos termos do art. 195 §3º, da Lei 1.060/2011. **(Processo nº 4536/2023/05).**

PORTARIA N.º 1254/SEMAD/2023 — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **MONIQUE DE SOUZA LINS**, matrícula nº 15752/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de preenchimento dos requisitos concessivos, a saber, 11/08/2023. **(Processo nº 3996/2023/05).**

PORTARIA N.º 1255/SEMAD/2023. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido inicial para a **concessão do Adicional de Nível Superior**, da servidora **ELISANGELA CORREIA MONTEIRO**, matrícula 2828/21, Auxiliar Administrativo - **SEMFAPLAN**, ante a ausência de regulamentação exigida pela Lei 1060/2011. **(Processo n.º 4558/2023/02).**

ABNER PECLAT BARBOZA

Matrícula nº 15260/01

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 004/2023

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados, sediada no Município de Queimados, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro - Queimados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Abner Peclat Barboza (respondendo) nomeado pela Portaria nº 221/GAP/2023 de 07 de fevereiro de 2023, publicado no DOQ nº 027 de 07 de fevereiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 15260/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2023, publicada no DOQ nº 061 de 31/03/2023, processo administrativo nº 4542/2022/05, RESOLVE registrar os preços da empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 09.588.780/0001-07, indicada e qualificada nesta ATA, representada pelo Sr. MOACYR FELIX DE CARVALHO JUNIOR, CPF Nº 750.437.777-53, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de forma contínua, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, para a execução das atividades de Auxiliar de Secretaria, Faxineiro - ASG, Cuidador de Pessoas com Deficiências - PcDs, Tradutor - Intérprete de Libras, Monitor de Transporte Escolar, Motorista de Transporte Escolar, Motorista de Veículos Leves, Recepcionista e Vigia (Diurno e Noturno), para atender às necessidades da Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, do Centro de Atendimento Educacional Especializado de Queimados - CAEEQ, das 31 (trinta e uma) Unidades Escolares, das 3 (três) Creches e potencial ampliação das Unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos do edital do Pregão nº 12/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 7

2.2. proposta(s) são as que seguem:

PRESTADOR DOS SERVIÇOS CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ nº 09.588.780/0001-07 Travessa Vila Iboty, nº 30, sala 310 - Centro - Nova Iguaçu/ RJ (21) 3169-1935 - e-mail: gerencia@conservservice.com.br MOACYR FELIX DE CARVALHO JUNIOR						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR GLOBAL
1	1	Auxiliar de Secretaria (44 horas semanais) CBO 2523-20	UN.	42	R\$ 45.965,64	R\$ 1.930.556,88
	2	Cuidador de Pessoas com Deficiências - PcDs (Cuidador em Saúde - 44 horas semanais) CBO 5162-20	UN.	122	R\$ 44.067,24	R\$ 5.376.203,28
	3	Tradutor-Intérprete de Libras (44 horas semanais) - CBO 2614-25	UN.	12	R\$ 71.337,92	R\$ 856.055,04
	4	Monitor de Transporte Escolar (44 horas semanais) CBO 3341 -15	UN.	6	R\$ 47.437,08	R\$ 284.622,48
	5	Motorista de Transporte Escolar (44 horas semanais) CBO 7824-10	UN.	6	R\$ 67.859,40	R\$ 407.156,40
	6	Motorista de Veículos Leves (44 horas semanais) CBO 7823-05	UN.	6	R\$ 48.039,36	R\$ 288.236,16
	7	Vigia (Diurno - Escala 12x36h) CBO 5174-20	UN.	40	R\$ 91.258,08	R\$ 3.650.323,20
	8	Vigia (Noturno - Escala 12x36h) CBO 5174 -20	UN.	40	R\$ 107.119,92	R\$ 4.284.796,80
	9	Faxineiro - ASG (44 horas semanais) - CBO 5143-20	UN.	141	R\$ 47.724,48	R\$ 6.729.151,68
	10	Receptionista (44 horas semanais) - CBO 4221-05	UN.	2	R\$ 47.121,48	R\$ 94.242,96
						R\$ 23.901.344,88

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Itens nº	Órgão Participante
1 ao 10	Secretaria Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 8

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 2.377, de 2019.

4.2. Caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador de serviços das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) prestador(es) de serviços.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) prestador(es) de serviços para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador de serviços não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 9

- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do prestador de serviços.

7. DAS PENALIDADES

7.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.

7.2.É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/2019).

7.3.O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do prestador de serviços.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1.As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do prestador de serviços registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

8.3.A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Queimados, 21 de setembro de 2023.

Assinaturas

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (respondendo)
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

MOACYR FELIX DE CARVALHO JUNIOR
CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Representante legal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 10

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

ATO Nº 003/SEMFAPLAN/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Estabelece o local, a data e horário da **Audiência Pública** referente o Relatório do 2º Quadrimestre do Poder Executivo à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara Municipal e dá outras providências.

Considerando o §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o local, a data e o horário para apresentação em **Audiência Pública** sobre o Relatório de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre referente o ano fiscal 2023 à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara Municipal Queimados.

Art. 2º - Designar como local a Câmara Municipal de Queimados, a data, 28 de setembro de 2023 e horário, às 09h.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matr.14191/01

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 114/SEMUR/2023. Tornar público o Alvará de Construção nº **052/2023** destinada à **RAFT EMBALAGENS LTDA**, para a construção de uso industrial, com 5.397,72m² de área total construída, distribuída em Galpão 01 com 2.174,40m², Galpão 02 com 1.308,15m², Galpão 03 com 1.308,15m², Grêmio (área de uso comum) com 607,02m², todos apenas em um pavimento, que tomará nº 1000, situados na Rua Minas Gerais (Antiga Rua E), lote 37B da quadra 03, Bairro Distrito Industrial, no Município de Queimados/RJ. Emitido em 20 de setembro de 2023, através do processo de nº **3589/2021/10**, em nome do requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES

Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat.: 14345/01 – PMQ

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Processo Nº 13.0786/2023. Conforme parecer da Assessoria Jurídica - SEMUS, às fls. 64/73, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo para repasse do valor de **R\$ 57.046,35** (Cinquenta e sete mil e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) referentes à assistência financeira complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/23, de 16 de agosto de 2023, e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Sociedade Empresária **NEFRO QUEIMADOS – CENTRO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.393.966/0001-52. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE na forma acima.

Processo Nº 13.0787/2023. Conforme parecer da Assessoria Jurídica - SEMUS, às fls. 83/91, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo para repasse do valor de **R\$ 90.909,02** (Noventa mil, novecentos e nove reais e dois centavos) referentes à assistência financeira complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/23, de 16 de agosto de 2023, e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Sociedade Empresária **INQUE – INSTITUTO NEFROLÓGICO DE QUEIMADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.407.606/0001-58. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE na forma acima.

Processo Nº 13.0789/2023. Conforme parecer da Assessoria Jurídica - SEMUS, às fls. 80/88, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo para repasse do valor de **R\$ 1.555.722,60** (Um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) referentes à assistência financeira complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135/23, de 16 de agosto de 2023, e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Sociedade Empresária **IMP INSTITUTO MEDICINA E PROJETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.199.009/0001-24. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE na forma acima.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO

Secretária Municipal de Saúde - PMQ
Matrícula nº 14.192/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 11

Atos da Secretária Municipal de Assistência Social

Processo: 3405/2023/09. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato da Secretária Municipal de Assistência Social às fls. 137/139, bem como o parecer da Controladoria Geral do Município às fls.151 e 159/161, **RATIFICO** a prorrogação e aditivo ao contrato referente a Utilização da Ata de Registro de Preços nº 02/2022, Pregão Eletrônico nº 023/2022, na forma do art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei 8.666/93 conjuntamente com o Decreto Municipal nº 2377/2019, alterado pelo Decreto Municipal 2.465/2020, **HOMOLOGO** a despesa que visa a Locação de Veículos Automotores, sem fornecimento de combustível e motorista, quilometragem livre, para atender aos equipamentos sociais responsáveis pelo desenvolvimento da política social da assistência social no município de Queimados, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 301.500,00 (trezentos e um mil e quinhentos reais), **ADJUDICO** em favor da Sociedade Empresária **TRANSPLANAGEM TERRAPLANAGEM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.124.800/0001-38 no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme processo administrativo nº 3405/2023/09.

Cristiane Lôbo Lamarão Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Matrícula: 14.199/01

Atos da Comissão Permanente de Credenciamento

ERRATA PUBLICAÇÃO DO DIA 04/09/2023 DOQ Nº 166

Onde se lê:

PROCEDIMENTOS A SEREM CONTRATADOS (Período de 12 meses)					
Item	Cód.Tabela SUS	Procedimento	Quant	Valor Unit.	Valor Total
32	0305010093	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSAO POR SEMANA 0 EXCEPECIONALIDADE)	173	R\$ 229,40	R\$ 39.686,20
33	0305010107	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	27.555	R\$ 229,40	R\$ 6.321.117,00
		TOTAL			R\$ 8.456.241,34

Leia se:

PROCEDIMENTOS A SEREM CONTRATADOS (Período de 12 meses)					
Item	Cód.Tabela SUS	Procedimento	Quant	Valor Unit.	Valor Total
32	0305010093	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSAO POR SEMANA 0 EXCEPECIONALIDADE)	173	R\$ 240,97	R\$ 41.687,81
33	0305010107	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	27.555	R\$ 240,97	R\$ 6.639.928,35
		TOTAL			R\$ 8.770.053,95

Altamiro do Nascimento Costa
Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento
Subsecretário Adjunto de gestão Estratégica e Contas Médicas.
Matrícula 12.247/0



5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE QUEIMADOS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 13



5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - QUEIMADOS RJ

RELATÓRIO

Tema: "DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA"

Nos dias 25 e 26 de agosto de 2023 a prefeitura de Queimados, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realizou a 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - QUEIMADOS RJ.

A 5ª Conferência Municipal de Cultura foi organizada pela Comissão Temporária Organizadora da Conferência, eleita pelo Conselho Municipal de Cultura, conforme publicação no **DOQ Nº 157 de 22 de agosto de 2023**, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, conforme **Regimento Interno do CMCQ, capítulo II, art. 2º; Letra O.**

1º DIA

DATA: 25 de agosto de 2023

LOCAL: Teatro Delcy de Souza – Rua Macaé, 430 – Pracinha da Cultura (Antigo CEU)

HORÁRIO: 15:30 às 18:00.

Abertura Oficial da 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA pelo Secretário Municipal de Cultura de Queimados Romulo F. Sales, com execução do Hino Nacional e Hino de Queimados. Assinatura no Livro de assinaturas dos participantes na abertura da **5ª Conferência Municipal e Cultura de Queimados**

Apresentação Musical "Bandas e Fanfarras" - ONG COMEMD.

Convidados que compuseram a Mesa na Sessão Solene de abertura oficial da 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA: Vice-Prefeita Maíse Justo Meirelles, Secretário e Presidente do CMC Romulo F. Sales, Subsecretário de Cultura de Queimados Bernardo Moreira Fernandes, Presidente da Comissão de Cultura, Turismo e Esporte da CMQ Vereador Júlio Coimbra (Júlio Boi), Vice-Presidente CMC Márcia R. Augusto. Todos os presentes agradeceram a presença de todos, comentaram sobre a importância das conferências municipais em prol das políticas públicas de cultura para o município de Queimados e desejaram bom trabalho para todos os participantes.

2º DIA

DATA: 26 de agosto de 2023

LOCAL: Teatro Delcy de Souza – Rua Macaé, 430 – Pracinha da Cultura (Antigo CEU)

HORÁRIO: 08:00 às 18:00.

Início dos trabalhos no 2º dia da 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA com o credenciamento dos Delegados e participantes da conferência, através do preenchimento das fichas com os dados pessoais dos Delegados, Suplentes e participantes e assinatura no livro de presença da conferência. Entrega das pastas com xerox do Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Cultura, canetas, folhas A4 e as credenciais.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 14



Início da leitura e aprovação do Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Cultura. **Aprovado por unanimidade.**

A 5ª Conferência Municipal de Cultura recebeu palestrantes, organizada e aprovada previamente pela Comissão Organizadora, para tratar sobre os temas dos Eixos previstos pela Portaria MINC Nº 45, 14 de julho de 2023. Os temas: **Eixo 1** - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura; **Eixo 2** – Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social; **Eixo 3** – Identidade, Patrimônio e Memória; **Eixo 4** – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural; **Eixo 5** – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade e **Eixo 6** – Direito às Artes e Linguagens Digitais. Os Palestrantes são: Rômulo F. Sales - Secretário Municipal de Cultura e Produtor Cultural, Gisele Castro - Instituição Golfinhos da Baixada, Fabrícia de Sá e Leandro Patrick Barbosa - Instituto Visão. Ao término das palestras e dos informes, foi informado a pausa para o almoço.

Ao retorno do almoço, o secretário convida todos os presentes para se reunirem em seus eixos escolhidos, nas salas pré-estabelecidas para cada EIXO.

Objetivos da Conferência:

O objetivo principal da Conferência é discutir e definir Políticas Públicas de Cultura para o Município de Queimados, junto aos artistas, empreendedores culturais, e administradores culturais da cidade de Queimados, procurando planejar, otimizando recursos e gerando resultados para o segmento nas esferas: municipal, estadual e federal.

A participação da sociedade na Conferência Municipal de Cultura é de suma importância na criação, divulgação e atuação cultural em Queimados, procurando gerar compromisso mútuo entre todas as partes envolvidas, estimulando o intercâmbio de experiências dos artistas, promotores culturais e suas entidades representativas, enriquecendo a produção cultural no município, evitando o individualismo e a permanência no anonimato.

A 5ª Conferência Municipal de Cultura de Queimados, também elegeu os 7 (sete) representantes e seus respectivos suplentes NÃO GOVERNAMENTAL que deverão compor o Conselho Municipal de Cultura biênio 2023 a 2025.

Considerando as reflexões apresentadas, a Sessão Plenária da 5ª Conferência de Cultura da Cidade de Queimados aprovou as seguintes propostas relacionadas a baixo. A comunidade representada por seus Delegados aponta a importância de que este documento seja utilizado na definição da política na área da Cultura de Queimados. Seguem as propostas aprovadas na **ETAPA MUNICIPAL**:

Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura.

Municipal:

- Criação Plano Municipal de Cultura;
- Criação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

Estadual:

- Aplicação de repasse fundo a fundo a partir do CPF da Cultura (60/40);
- Aplicação do critério de territorialidade (fomento indireto) – (ICMS)

Nacional:

- Territorialização do orçamento dos editais (fomento direto)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 15



- Territorialização do orçamento dos editais (fomento indireto) (ex. Lei Rouanet).

Eixo 2 – Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social.

Municipal

- Sistematizar pontos de cultura dos fazedores da cultura de Queimados (criação calendário cultural);
- Organização de eventos culturais itinerantes, percorrendo bairros de Queimados, utilizando preferencialmente de espaços públicos como: Escolas, Horto Municipal, posto de saúde, etc., promovidos com estruturas de baixo custo.

Estadual:

- Criação de Festival Regional de Cultura da Baixada Fluminense, com a participação de fazedores culturais de todos os municípios do Rio de Janeiro, com ampla participação da população no evento.
- Criação de Lonas e Arenas culturais em vários municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Nacional:

- Criação de um acervo digital com obras produzidas por artistas do município em um novo sistema de fazedores de cultura.
- Elaborar um curso virtual para os fazedores de cultura para a produção de projetos.

Eixo 3 – Identidade, Patrimônio e Memória

Municipal:

- Criar e implementar um espaço permanente que agregue um acervo patrimonial e cultural onde preserve toda a memória e história de Queimados;
- Garantir que todos os recursos provenientes das esferas municipais, estaduais e federal, sejam destinados aos fazedores culturais que demonstrem que o titular da instituição ou do MEI, tenham residência comprovada em Queimados.

Estadual:

- Criação de um acervo Regional.

Nacional:

- Garantir que seja modificado os critérios de divisão dos recursos destinados a Baixada Fluminense, em que o percentual do Fundo Federal, seja análogo a Lei estadual que estabelece 60/40.

Eixo 4 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

Municipal

- Criar um cadastro mapeando os profissionais culturais que trabalham no município, incluindo os que atuam com trabalhos na transversalidade de gênero, raça, trabalhando em rede com as secretarias afins;
- Assegurar políticas afirmativas na elaboração das políticas desenvolvidas no município.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 16



Estadual

- Mapear os profissionais Negros que trabalhem como fazedores culturais no território estadual;
- Assegurar políticas afirmativas culturais no âmbito estadual.

Nacional

- Mapear os profissionais Negros que trabalhem como fazedores culturais no território nacional;
- Assegurar políticas afirmativas culturais no âmbito nacional.

Eixo 5 – Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

Municipal

- Mapear, sistematizar e monitorar dados relacionados aos realizadores culturais do Município.
- Capacitação e formação do profissional da cultura para o inserimento no mercado de trabalho.

Estadual

- Envio de recursos para que os municípios possam mapear, sistematizar e monitorar dados relacionados aos realizadores culturais.
- Envio de recursos aos municípios para capacitação e formação de profissionais da cultura para o inserimento no mercado de trabalho.

Nacional

- Envio de recursos para que os estados possam designar aos municípios para mapear, sistematizar e monitorar dados relacionados aos realizadores culturais.
- Envio de recursos para os estados para que possam designar aos municípios para a capacitação e formação de profissionais da cultura para o inserimento no mercado de trabalho.

Eixo 6 – Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

Municipal:

- Elaboração de acervo digital com os artistas do Município.

Estadual:

- Elaboração projetos itinerantes, com envio de equipamentos eletrônicos para cursos de arte – E-BUS Curso de Arte. * Territórios e agentes de acesso as linguagens artísticas.

Nacional:

- Proposta de criação de uma escola DIGITAL/VIRTUAL Federal de Artes;
- Entes federados na construção de políticas públicas para o desenvolvimento das redes produtivas dos setores de arte no Brasil.

PROPOSTA EXTRA:

- Não foram elaboradas propostas extras para nenhum dos 6 eixos.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 17



DELEGAÇÃO ELEITA PARA A ESTADUAL:

Titular Governamental

1 - Rômulo Ferreira Sales – Secretário Municipal de Cultura de Queimados;

CPF: 055.596.287-35

RG: 13.054.645-0

DATA NASC.: 04/11/1981

IDADE: 41

TEL: 21 98407-2948

ENDEREÇO: Rua Margarida Alvarez, 231; B – Bairro da Luz – Nova Iguaçu CEP: 26255-590

EMAIL: romulosales.culturario@gmail.com

2 - Matheus Ferreira do Nascimento – Assessor Jurídico Secretaria Municipal de Cultura de Queimados

CPF 168.955.707-99

RG: 30.193.763-7

DATA NASC.: 27/04/1998

IDADE: 25

TEL: 21 97925-1141

ENDEREÇO: Av. Brig. Lima e Silva, S/N Aptº 502 Lt. 119 Qd. 31 – Bairro Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias CEP: 25085-131

EMAIL: matheusfn.adv@gmail.com

Suplente Governamental (Por Ordem)

1 - Bernardo Moreira Fernandes – Subsecretário Municipal de Cultura de Queimados

CPF: 128.046.417-83

RG: 22.480.205-8

DATA NASC. 19/05/1989

IDADE: 34

TEL: 21 97911-2857

ENDEREÇO: Trav. Vidal, 33 – Prainha – D. de Caxias RJ CEP: 25015-645

EMAIL: bernardomf1@gmail.com

2 - Jonathas Campos dos Santos – Chefe Gabinete Secretaria Municipal de Cultura de Queimados

CPF: 118.874.147-03

RG: 21.055.913-4

DATA NASC. 27/06/1987

IDADE: 36

TEL: 21 98398-1453

ENDEREÇO: Rua Antônio Canedo, 200 - Bangu RJ CEP: 21825-430

EMAIL: johnnyariete@gmail.com

Titulares Não Governamental

1 - Márcia Rodrigues Augusto – Associação Liberdade de Expressão e Diversidade

CPF: 011.355.797-99

RG: 07.952.520-0

DATA NASC. 18/09/1969

IDADE: 53

ENDEREÇO: R. Avaré, 132 – Vila das Porteiras – Queimados CEP: 26380-200

TEL: 21 98811-9491

EMAIL: marcialouraa@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 18



2 – Diogo Alves de Souza – Associação Social Circo Baixada

CPF: 125.864.217-44

RG: 10.577.274-3

DATA NAS.: 23/07/1986

IDADE: 37

ENDEREÇO: R. Esperança, 30 – Centro – Queimados; CEP: 26325-150

TEL: 21 99290-0524

EMAIL: diogoalvesdesouza1986@gmail.com

3 - Ana Luiza Carvalho – Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada

CPF: 169.449.827-14

RG: 28.653.351-8

ENDEREÇO: R. Atalaia, 263 – São Roque– Queimados; CEP: 26313-140

DATA NASC.: 06/11/1995

IDADE: 27

TEL: 21 99405-9415

EMAIL: acarvalhoanalu@gmail.com

Suplente Não Governamental

1ª Daniel Ribeiro dos Santos – Corporação Musical Maestro Daniel – Bandas e Fanfarras

CPF: 744.104.317-49

RG: 05.937.915-6

ENDEREÇO: Av. Irmãos Guinle, Lt. 9 Q. C – Bairro Rodoviário– Queimados CEP: 26323-130

DATA NASC.: 04/10/1961

IDADE: 61

TEL: 21 96540-3119

EMAIL: danielrbs481@gmail.com

2ª Camilla de Freitas Barboza Bastos – Associação Circo Social Baixada

CPF: 155.306.797-57

RG.: 23.998.685-4

ENDEREÇO: Rua Itabira, 212, Lt. 9 Q. C – Bairro Centro– Queimados CEP: 26383-160

DATA NASC.: 03/06/1996

IDADE: 27

TEL: 21 96422-4281

EMAIL: camillaafbastos@gmail.com

3ª Victória Rozeno Clemente – Associação Projeto Prof. Fabio Castellano

CPF: 188.733.997-38

RG: 31.798.968-9

ENDEREÇO: Rua Zelina de Carvalho, 52 – Bairro São Simão - Queimados CEP: 26380-230

DATA NASC.: 01/02/2001

IDADE: 24

TEL: 21 96621-4722

EMAIL: produtoravitoryariozendo@outlook.com

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 19



CULTURA E
TURISMO



Publicação da Comissão Organizadora Temporária e Convocação da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 157 – Terça-Feira, 22 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 12

Atos do Conselho Municipal de Cultura

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 CMCQ DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre as deliberações do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA na Reunião Ordinária de 04 de julho de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI Nº 810/06 DE 15/12/06 e Alteração LEI Nº 1.150/13, DE 12 DE JULHO DE 2013;

Considerando o Princípio da Publicidade que deve reger os atos jurídicos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a composição atualizada da Comissão Temporária para a organização da 5ª Conferência Municipal de Cultura, conforme aprovado pela plenária em Reunião Ordinária do CMC em data 04 de julho de 2023 e atualizada na Reunião Extraordinária do CMC 17 de agosto de 2023.

Representantes GOVERNAMENTAIS:

- Cristiane da Silva Pimental de Andrade - SEMEL
- Lilian Farias de Oliveira - SEMUS
- Gisele dos Santos Soares - SEMDEH/PROC

Representantes NÃO - GOVERNAMENTAIS

- Genésio Pinto de Almeida Neto - ONTUC
- Márcia Rodrigues Augusto - ALED
- Ana Lúcia da Silva Carvalho - GOLFINHOS DA BAIXADA

Art. 2º Revogada todas as disposições em contrário

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Romulo F. Sales
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 159 – Quinta-Feira, 24 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 4

DECRETO Nº231/ DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Cultura, com o Tema Central "Democracia e Direito à Cultura", conforme é detalhado em anexo.

- Elas 1 - Institucionalização, Marco Legal e Sistema Nacional de Cultura;
- Elas 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;
- Elas 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;
- Elas 4 - Economia Cultural e Transformações de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;
- Elas 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e
- Elas 6 - Direitos às Artes e às Linguagens Digitais.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Cultura realizar-se-á nos dias 29 de agosto 2023 às 10:30 às 16:30 de agosto de 2023, de 09:00 às 18:00, nas dependências da Escola de Cultura (Anexo CDEI - Praça Paulo de Melo, 400 São Roque - Queimados obedecendo ao cronograma da Comissão Organizadora Temporária.

Art. 3º - A 5ª Conferência Municipal de Cultura contará com o Conselho Organizadora Temporária, sendo pelo plano do Conselho Municipal de Cultura, conforme a RESOLUÇÃO CMC Nº 01/2023 publicada no Diário Oficial de Queimados - DOQ, nº 157 de 21 de agosto de 2023.

Representantes GOVERNAMENTAIS:
01 - Cristiane da Silva Pimental de Andrade
02 - Lilian Farias de Oliveira
03 - Gisele dos Santos Soares

Representantes NÃO - GOVERNAMENTAIS:
04 - Márcia Rodrigues Augusto
05 - Ana Lúcia da Silva Carvalho
06 - Genésio Pinto de Almeida Neto

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAZER
PREFEITO

***Publicação no DOQ Nº 159 de 24 de agosto de 2023 - Regimento Interno da Conferência Municipal de Cultura de Queimados em anexo a este relatório.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 20



O AUDIO VISUAL DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE QUEIMADOS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 21



Links de registros de acompanhamento pelas Redes Sociais:

<https://www.instagram.com/reel/Cwcz1XRgYm/?igshid=MzRIODBINWFIZA==>

https://www.instagram.com/p/Cwi1161vjfd/?img_index=6

https://www.instagram.com/reel/Cwl0c3f1aU/?utm_source=ig_web_copy_link

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 22



LISTA DE PRESEÇA

5ª CMC Queimados

LISTA DE PRESEÇA
5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE QUEIMADOS

NOME	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	EMAIL
Isabela B. Lopes	2198298096	Pedagogia	isabela_b@hotmai.com
Luiza Brito	2198544035	Participante	lbrito@cultura@gmail.com
Romildo Xavier Mariano	2198216650	Balidos e Lirios	romildo1982@gmail.com
Alana dos Santos	2198397653	Simultânea	alanaqsantos@gmail.com
Willie Rimoldo Oliveira	2196515285	Pedagogia	willie_rimoldo@yahoo.com.br
Clayton Martins	2194987021	Associação de Artes	martinsc@gmail.com
Ranilla Brito	2196425181	Projeto de Iniciação	ranilla_brito@gmail.com
Carla Brito	2197510450	Grêmios da Sociedade	carla_brito@gmail.com
André Pequeno	2198254990	Grêmios da Sociedade	andre_pequeno@gmail.com
Fabiana de S. Silva	2198218944	União de Artes	fabiana@uniao.org
Wilton Rodrigues	2396234923	Projeto de Iniciação	wiltonrodrigues@artes.com

5ª CMC Queimados

LISTA DE PRESEÇA
5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE QUEIMADOS

NOME	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	EMAIL
André Luiz de Miranda	2196421-4932	Sociedade Civil	mirandaap3@gmail.com
Dr. Rodrigo de Almeida	21998833665	Projeto de Iniciação	rodrigoalmeida@gmail.com
Fátima de Almeida	2198492-9920	Simultânea	fatty_vieira13@gmail.com
Fernanda de Almeida	2199468130	Simultânea	fernandaalmeida@gmail.com
André Luiz	21973862462	Participante	andreluiz@ufpb.com
Ilza de Almeida	2197753516	União de Artes	ilza@uniao.org
Renato de Almeida	2198404458	Simultânea	renatoalmeida@gmail.com
Mauro de Almeida	2199634-4220	Simultânea	mauroalmeida@gmail.com
Renata de Almeida	2196882-396	Arte	renataalmeida@hotmail.com
Marcelo de Almeida	21986026823	Simultânea	marceloalmeida@hotmail.com
Francisco de Almeida	2199846860	Simultânea	franciscoalmeida@gmail.com

5ª CMC Queimados

LISTA DE PRESEÇA
5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE QUEIMADOS

NOME	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	EMAIL
Luiz F. Dias	219455946	Projeto de Iniciação	luizfdias@gmail.com
Márcia R. Almeida	2198844998	Arte	marciaalmeida@gmail.com
Luiz de Almeida	2199270053	União de Artes	luizalmeida@gmail.com
Luiz de Almeida	2199905816	Grêmios da Sociedade	luizalmeida@gmail.com
Luiz de Almeida	2196345189	Simultânea	luizalmeida@gmail.com
Luiz de Almeida	2199954091	Associação de Artes	luizalmeida@gmail.com
Luiz de Almeida	2199925141	Simultânea	luizalmeida@gmail.com
Luiz de Almeida	2196991352	Simultânea	luizalmeida@gmail.com
Luiz de Almeida	2199591316	União de Artes	luizalmeida@gmail.com
Luiz de Almeida	2199634986	União de Artes	luizalmeida@gmail.com
Luiz de Almeida	2196446794	União de Artes	luizalmeida@gmail.com

5ª CMC Queimados

LISTA DE PRESEÇA
5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE QUEIMADOS

NOME	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	EMAIL
Mônica de Almeida	2197566930	Arte	monicaalmeida@gmail.com
Luiz de Almeida	2194601684	Arte	luizalmeida@gmail.com
Luiz de Almeida	2198544276	Simultânea	luizalmeida@gmail.com
Luiz de Almeida	2196932870	Simultânea	luizalmeida@gmail.com
Luiz de Almeida	2196345189	Simultânea	luizalmeida@gmail.com
Luiz de Almeida	2198235047	União de Artes	luizalmeida@gmail.com
Luiz de Almeida	2194411287	Simultânea	luizalmeida@gmail.com
Luiz de Almeida	2196345189	União de Artes	luizalmeida@gmail.com
Luiz de Almeida	219668854	Simultânea	luizalmeida@gmail.com
Luiz de Almeida	2194067065	Simultânea	luizalmeida@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 23



Representantes da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Queimados

Sr. Rômulo Ferreira Sales - Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Queimados e Presidente Conselho Municipal de Cultura de Queimados – Biênio 2021/2023
– Tel.: 21 98407-2948 - Email: romulosales.culturario@gmail.com

Sra. Marcia Rodrigues Augusto - Coordenadora e Membro da Comissão Temporária da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Queimados e Vice presidente Conselho Municipal de Cultura de Queimados – Biênio 2021/2023
– Tel.: 21 98811-9491 – Email: marcialouraa@gmail.com

Comissão Organizadora

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 177 – Quinta-Feira, 21 de Setembro de 2023 - Ano 03 - Página 24

Atos do Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº575/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
AUTORA: VEREADORA ANA LUZ

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 51ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:
RAFAEL CARNEIRO SILVA

Elerson Leandro Alves
Presidente

REQUERIMENTO Nº576/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
AUTORA: VEREADORA ANA LUZ

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 51ª Sessão Ordinária, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

TEN .CEL BM SAMUEL MARTINS FREIRE, 1º TEN.BM FELIPE DE MELLO BARBOSA, 1º SUBTENENTE BM VALDECI GONÇALVES DA SILVA, 1º SGT BM EVALDO DE OLIVEIRA SANTANA, 1º SGT BM MARCOS PAULO PIMENTEL BERNARDO, 1º SGT BM GILBERTO DE OLIVEIRA SEPULVEDA, 3º SGT BM SUZANA DA SILVA LINHARES BARBOSA, 3º SGT BM WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA, 3º SGT BM RODRIGO DE ANDRANDE PEDROSA, 3º SGT BM LEONARDO LUNA DE OLIVEIRA, 3ºSGT BM SERGIO XAVIER DA SILVA JUNIOR, 3ºSGT BM PRISCILA PEREIRA DIAS, 3º SGT BM RAFAEL CLAUDIO SILVA SANTOS, CB BM ANDRESSA THEODORO DOS SANTOS, CB BM CAROLINE DA SILVA LAGO, CB BM DIEGO LOPES EGIDIO, SD BM KAIRO VINICIUS GOMES DE FARIAS.

Elerson Leandro Alves
Presidente